



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.499/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

***Autoriza a Concessão de Doação
de um Lote de Terra.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

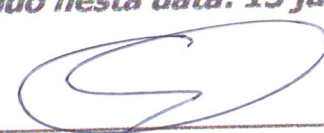
Art. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a conceder por DOAÇÃO, ao Sr. MIRANILSON GOMES RIBEIRO, o lote de terra (devoluta ou edificada), do Patrimônio Municipal, Situado a Trav. 15 de Agosto S/N, bairro Centro, nesta Cidade de Primavera-Pa, Dimensões: frente 20,00 mts, fundos 20,00 mts, lado direito 25,00 mts, lado esquerdo 25,00 mts, total da área 500,00 m2. Limitando-se pela frente com a Trav. 15 de Agosto, lado direito com Valdenor Reis da Silva, lado esquerdo com Justo Santiago da Silva, pelos fundos com quem de direitos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera – Pa, em 09 de Junho de 2006.


SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Primavera

Publicado nesta data: 13 junho 2006


Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Administração